apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1183/R14, para o PT ALQ-D-4494, com 324 m, com origem no apoio n.º 2 e término no apoio n.º 4, em Refugidos, freguesia de Cadafais, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224978

Édito n.º 70/2007

Processo n.º 171/14.16/870

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0315, com 1035 m, com origem no apoio n.º 26 da linha para a SE 7999, Alcanede, e término no PT STR 0162D, Vale Carvalhoso, em Vale Carvalhoso, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225005

Édito n.º 71/2007

Processo n.º 171/11.4/154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea, a 30 kV, n.º 3005/R26, com 100 m, com origem no apoio n.º 3 da LA 3005/R17 e término no PT CDV-D-0144, PT CDV-D-0144, em Casalinho, Casal Velho, freguesia e concelho de Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224980

Édito n.º 72/2007

Processo n.º 171/14.16/865

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0524, com 752 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0474D e término no PT STR 0269C, Quinta da Matinha, na Quinta da Matinha, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225000

Édito n.º 73/2007

Processo n.º 171/14.16/869

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0031, com 24 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0162 D, Santarém, e término no PT STR 0017C, Vale Carvalhoso, em Vale Carvalhoso, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225004

Édito n.º 74/2007

Processo n.º 171/14.16/867

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0340, com 1036 m, com origem no apoio n.º 26 da linha para o PS AZB 0294 P e término no PT STR 0175D, Guxerre, PT STR 0175D, tipo aéreo-AS, de 50 kVA, em Guxerre, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225002

Édito n.º 75/2007

Processo n.º 171/14.16/866

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0041, com 260 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PS AZB 0294P e término no PT STR 022C, Castro de Almoster, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225001

Édito n.º 76/2007

Processo n.º 171/11.4/155

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a